



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - CENTRO

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Departamento Jurídico

Em: 23/09/2022

Assunto: Cobertura da passarela, pátio e corredor -CMEI.

Tendo a comissão permanente de licitação recebido Solicitação do Departamento de Educação e Cultura, **Contratação de empresa para aquisição de materiais e mão de obra para cobertura da passarela, pátio e corredor do CMEI – Antonio Monteiro da Silva do Município de Inajá Pr.**, solicitamos deste departamento a indicação da modalidade de licitação a ser utilizada, bem como informações sobre os termos editalício.

Na certeza de vosso pronto atendimento

Atenciosamente


Alvaro Cezar de Assis
Comissão da CPL

Departamento Jurídico:

Recebi a solicitação da Comissão

Permanente de Licitação em:

23/09/2022


Dra. Zeille Maria de Oliveira

Procuradora Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

E-mail pminaja@uol.com.br

PARECER JURÍDICO

Órgão Solicitante: Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro.

Órgão(s) Interessado(s): Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

Diretora do Departamento de Educação e Cultura

Assunto: Procedimento administrativo de contratação/aquisição.

EMENTA: Licitação. Pregão Presencial.
Edital e anexos. Exame prévio. Legalidade e
legitimidade. Sugestões.

1. DOS FATOS.

Trata-se de pedido de parecer sobre minuta de Edital de Processo Licitatório e seus anexos referente à autorização para “contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de materiais e mão de obra, para construção e cobertura de passarela, pátio e corredor do CMEI- Centro de Educação Municipal Infantil - Antônio Monteiro da Silva , conforme descritos e especificados no Anexo I”, do edital, no valor máximo de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme documentos que instruem o processo, sob a justificativa de que, a construção cobertura desses espaços trará maior segurança para os usuários, com maior conforto.

O procedimento de registro de preço será realizado na modalidade de pregão presencial, tipo menor preço global. O processo encontra-se autuado, mas não está numerado, e ainda não existe indicação do número da licitação, o que deve ser regularizado antes da publicação do edital, sob pena de nulidade.

As despesas estão previstas na dotação orçamentária 05.01.2.501 - elemento de despesa 3.3.90.30.00.00.00.00, fonte 1000, com saldo de R\$ 19.084,78 (dezenove mil, oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos); rubrica 05.01.2.501,



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

E-mail pminaja@uol.com.br

elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00.00, fonte 1000, com saldo de R\$ 18.063,13 (dezoito mil, sessenta e três reais e treze centavos) - consignados no parecer contábil, cumprido, portanto, o requisito orçamentário.

É o breve relatório. Passo a opinar.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO.

Primeiramente, cumpre destacar que o presente parecer é emitido para os fins do disposto do parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, ou seja, para a exclusiva análise da minuta de edital e minuta do contrato.

Art. 38 – [...]

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Iniciado o processo administrativo de compra/contratação, foi eleita a modalidade pregão presencial com base na Lei 8.666/93; Lei 10.520/02; Lei Complementar nº 123/2006 e documentos que o instruem, para o registro de preço, este previsto no artigo 15, II, da Lei 8.666/93.

A Lei 10.520/02 prescreve em seu artigo 3º que a fase preparatória do pregão deverá observar e ter consignada nos autos do procedimento:

I – a justificativa pela autoridade competente da necessidade de contratação e definição do objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

E-mail pminaja@uol.com.br

Nos termos do artigo 4º, III, da mesma lei, o edital deverá especificar todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato.

Quanto ao objeto, a Lei nº 10.520/2002 “*institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências*”, sendo que o parágrafo único de seu artigo 1º dispõe que “*consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado*”.

O objeto pretendido na solicitação enquadra-se no conceito de serviços/produtos comuns, não havendo óbice, em princípio.

A definição clara e precisa do objeto e suas condições de entrega é indispensável ao bom andamento do certame.

Dessa forma, sugere essa Assessoria Jurídica sejam promovidas as adaptações indicadas antes da publicação do edital, para evitar problemas futuros ao procedimento, o que lhe garantirá maior legitimidade para cumprir seu objetivo, garantindo-se por meio do edital a observância do princípio constitucional da isonomia, criando condições de processar a licitação de conformidade com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e moralidade administrativa, estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que regem as atividades administrativas.

Por fim, ressaltamos que todos os documentos exigidos no edital deverão ter validade para esse procedimento, ou seja, verificando-se o vencimento de qualquer das Certidões dentro do prazo de vigência do procedimento e/ou do contrato, as mesmas deverão ser renovadas por parte da contratada, por meio de notificação.

Insta observar que, além das exigências específicas descritas, o procedimento deve observar os princípios gerais das licitações e contratos, estar acompanhado de cópia do documento de nomeação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, ser numerado e rubricado em todas as folhas. O resumo do procedimento deverá ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

E-mail pminaja@uol.com.br

publicado na imprensa oficial, na primeira edição subsequente à finalização do presente procedimento.

E, após os trâmites procedimentais, compete à autoridade competente a aprovação do procedimento.

III. DA CONCLUSÃO.

Diante do exposto, essa assessoria jurídica opina pela publicação do edital e anexos, competindo a decisão de abertura do certame, contratação e homologação exclusivamente à autoridade administrativa competente.

Esse é o parecer, s.m.j.

Inajá-PR, 23 de setembro de 2022.

Zeille Maria de Oliveira
Assessora Jurídica

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

Folha: 1/2

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA, PARA INSTALAÇÃO DE COBERTURA PARA O PATIO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTONIO MONTEIRO DA SILVA - CEMEI, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Adm. nº: 124/2022 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma Pgto. / Reajuste: CONFORME EDITAL PR 25-2022 / CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
Prazo Entrega/Exec.: CONFORME EDITAL PR 25-2022
Local de Entrega: CEMEI - RUA SANTA SOFIA - CEP 87670-000 - CENTRO
Urgência: IMEDIATA
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
36	05.01.2.501.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINIS	3.3.90.30.24.00.00.00	4.500,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários (Livres)				
37	05.01.2.501.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINIS	3.3.90.39.16.00.00.00	20.000,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários (Livres)				
Total previsto:				24.500,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UND	COBERTURA PATIO 60m² - COMPOSTA POR 6 TESOURAS 7m - MEDIDAS: 80 x 80 x 1,5mm - 4 TERCAS 8,57m - MEDIDAS: 75 x 38 x 2mm E 60m² DE TELHAS AZ 150 TR 25 - COM MAO DE OBRA INCLUSA (14-07-0005)	12.000,0000	12.000,00
2	1,000	UND	CORREDOR 8m² - 8 TESOURAS 80 x 80 x 1,5mm E TELHAS AZ 150 TR 25 - COM MAO DE OBRA INCLUSA (14-07-0006)	2.000,0000	2.000,00

Inajá, 21 de Novembro de 2022.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Folha: 2/2

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
3	1,000	UND	TOLDO 23m ² - COMPOSTO POR 3 TESOURAS 4,5m - MEDIDAS: 30 x 50 x 1,2mm - 5 TERCAS - MEDIDAS: 30 x 50 x 0,9mm - 2 PES DIREITO - MEDIDAS: 80 x 80 x 1,5mm E TELHAS AZ 150 TR 25 0,43 - COM MAO DE OBRA INCLUSA (14-07-0007)	10.000,0000	10.000,00
Total Geral ----->				24.000,0000	24.000,00

Inajá, 21 de Novembro de 2022.


.....
Renato Do Valle
Divisão de Licitação e Compras
Prefeitura Municipal de Inajá - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 124/2022, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inajá, 21 de Novembro de 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Folha: 1/1

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 124/2022
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
D - Forma Pgto./ Reajuste: CONFORME EDITAL PR 25-2022 / CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
E - Prazo Entrega/Exec.: CONFORME EDITAL PR 25-2022
F - Local de Entrega: CEMEI
G - Urgência: IMEDIATA
H - Vigência: 12 MESES
I - Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COM MÃO DE OBRA INCLUSA, PARA INSTALAÇÃO DE COBERTURA PARA O PATIO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTONIO MONTEIRO DA SILVA - CEMEI, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
36	05.01.2.501.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTR	3.3.90.30.24.00.00.00	4.500,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários (Livres)				
37	05.01.2.501.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTR	3.3.90.39.16.00.00.00	20.000,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários (Livres)				
Total Previsto :				24.500,00

Inajá, 21 de Novembro de 2022.